

SEASTER, celebrado com a empresa DMC Distribuidora e Comercio de Material e Nutrição Hospitalar – Eireli-EPP cujo tem por objeto a aquisição de material de consumo - suplementos nutricionais e espessante em pó, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 03/2019 – SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**PORTARIA Nº 1633, DE 31 DE JULHO 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores Andrea Lisboa da Silva, matrícula nº 5946600, ocupante do cargo de Gerente, lotada na UAPI Nosso Lar Socorro Gabriel e Silvia Franco Sousa, matrícula nº 5946582, ocupante do cargo de Gerente, lotado na UAPI Lar da Providência para atuarem respectivamente como Fiscal Titular e Suplente, do Contrato Administrativo nº 06/2019/SEASTER, celebrado com a empresa Nutrivitta Hospitalar Eirelli-EPP cujo tem por objeto a aquisição de material de consumo - suplementos nutricionais e espessante em pó, conforme as especificações do Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico Nº 03/2019 – SEASTER em conformidade com o disposto na PORTARIA nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 31 de Julho de 2019.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 460174**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1625/2019 – SEASTER, 30 DE JULHO DE 2019**

Publicada no DOE nº 33939 de 01 de agosto de 2019 (Protocolo: 459750). Concede DIÁRIAS em favor de Agostinho Soares Belo

**Onde se lê:** 11 a 14/08/2019, Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia).

**Leia-se:** 04 a 10/08/2019, Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia).

**Protocolo: 460155**

**PORTARIA Nº 1203/2019 – SEASTER, 11 DE MAIO DE 2019**

Publicada no DOE nº 33896 de 14 de junho de 2019 (Protocolo: 444522). CEDER o servidor MARCELO DE MELLO VIEIRA para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

**Onde se lê:** no período de 01/06/2019 a 31/05/2021

**Leia-se:** no período de 14/06/2019 a 13/06/2021

**Protocolo: 460161**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1634/2019 – SEASTER, 31 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora ROSEMARY MARQUES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57174414/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 01/08/2019 a 30/08/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 31 de julho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1644/2019 – SEASTER, 01 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MÁRCIA ANDRÉA LOURENÇO GONÇALVES, matrícula nº 54190295/1, ocupante do cargo de Assist. Social, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**PORTARIA Nº 1645/2019 – SEASTER, 01 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MÁRCIA ANDRÉA LOURENÇO GONÇALVES, matrícula nº 54190295/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 460168**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1646/2019 – SEASTER, 01 DE AGOSTO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE: TRANSFERIR as férias da servidora ADRIANE ANDRADE ZEFERINO DE CARVALHO, matrícula nº 54192861/3, referentes ao exercício de 2018/2019, do período de 05/08/2019 a 03/09/2019 para 16/12/2019 a 14/01/2020, concedidas através da PORTARIA nº 1506/2019 – SEASTER de 15/07/2019, publicada no DOE nº 33.932 de 25/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 460169**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**INTERROMPER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**

**PORTARIA Nº 1642/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE: INTERROMPER a contar de 01 de agosto de 2019, a PORTARIA nº 3721/2018, de 26/12/2018, publicada no DOE 33764 de 20/12/2018, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesse Particular, ao servidor REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, Psicólogo, matrícula nº. 57192936/1, pelo período de 02/01/2019 a 03/11/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de agosto de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

**Protocolo: 460172**

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 959 DE 31 DE JULHO DE 2019. TORNAR SEM EFEITO, A PORTARIA Nº. 955 DE 25/07/2019, PUBLICADA NO DOE 33935 DE 30/07/2019. PORTARIA Nº. 963 DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Inculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder – dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando O PAD nº. 03 /2019 – Processo nº 2018/493095; Considerando o Parecer Jurídico nº 212/2019/PROJUR/FASEPA. RESOLVE: I – ACATAR o Relatório Conclusivo, para determinar a ABSOLVIÇÃO e consequente ARQUIVAMENTO do processo para os servidores Marcos André Paiva de Souza, Mauro de Jesus Pereira Lopes e Marcos Vinicius Souza do Vale. II – Deixar de aplicar a penalidade de REPREENSÃO ao servidor Marcos Venilson Miranda Marques por infração ao Art. 148, 177 VI, e 178, XVI, VXII da Lei 5.810/94, c/c art. 7º da orientação Normativa nº 01/2008 da Auditoria Geral do Pará – AGE, em virtude da prescrição, ante o lapso temporal superior a 180 dias entre o conhecimento do fato e a instauração do processo. ORDENADOR: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR.

**Protocolo: 460019**